



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **MORESCHI LANCHERIA E PIZZARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.504.045/0001-76, com sede na SC 157, km 40, nº268, centro, cidade de Formosa do Sul/SC, representada por seu representante legal, Senhora ELIETE VIDMAR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 16/2024 Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2024, homologado em 18 de março de 2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**2.1** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.

| Item | Descrição   | Marca                | Quantidade | Un. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|------|---|----------------------|------------|-----|--------------|------------|
| 24   | BISCOITO CASEIRO DE FUBÁ – PESO MÉDIO DE 10 G CADA, EMBALEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , DATA DE VALIDADE, PESO DE 1KG - BISCOITO CASEIRO DE FUBÁ – PESO MÉDIO DE 10 G CADA, EMBALEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , DATA DE VALIDADE, PESO DE 1KG | BREADKING BISCOITO C | 40,000     | KG  | 27,0000      | 1.080,00   |
| 27   | BOLINHA DE QUEIJO - FRITO PRONTO PARA CONSUMO - BOLINHA DE QUEIJO - FRITO PRONTO PARA CONSUMO   | BREADKING BOLINHA DE | 110,000    | KG  | 35,5000      | 3.905,00   |
| 28   | BOLO DE POTE PESO MÉDIO 50G CADA POTE - BOLO DE POTE PESO MÉDIO 50G CADA POTE   | BREADKING BOLO DE PO | 200,000    | UN  | 7,0000       | 1.400,00   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

|    |  |             |         |    |         |           |
|----|--|-------------|---------|----|---------|-----------|
| 29 | BOLO DOCE COM COBERTURA - BOLO DOCE COM COBERTURA  | BREADKING   | 185,000 | KG | 27,5000 | 5.087,50  |
| 30 | BOLO SALGADO - BOLO SALGADO  | BREADKING   | 115,000 | KG | 27,0000 | 3.105,00  |
| 37 | CARNE BOVINA EM CUBINHOS - FRESCA E RESFRIADA - CARNE BOVINA EM CUBINHOS - FRESCA, RESFRIADA E CORTADA NO MOMENTO DA ENTREGA, MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO. | FRIGOMASTER | 40,000  | KG | 35,5000 | 1.420,00  |
| 38 | CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA E RESFRIADA - CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA E RESFRIADA - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.  | FRIGOMASTER | 50,000  | KG | 30,0000 | 1.500,00  |
| 40 | CARNE DE GADO MISTA PARA CHURRASCO, FRESCA E RESFRIADA - CARNE DE GADO MISTA PARA CHURRASCO, FRESCA E RESFRIADA, TEMPERADA NO MOMENTO DA ENTREGA, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS ( FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA DE PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5KG DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO.   | FRIGOMASTER | 300,000 | KG | 35,0000 | 10.500,00 |
| 41 | CARNE SUÍNA - FRESCA CARNE EM ISCAS PEQUENAS DE 1ª - CARNE SUÍNA - CARNE EM ISCAS PEQUENAS DE 1ª, ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DO ABATE E O PESO. DATA DE  | AGRADO      | 40,000  | KG | 22,0000 | 880,00    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

|    |   |                           |         |    |         |          |
|----|---|---------------------------|---------|----|---------|----------|
| 42 | VALIDADE MÍNIMA 4 MESES APÓS DATA DE ENTREGA. TEMPERATURA DE CARNE SUINA PARA CHURRASCO SEM PELE, FRESCA, MISTA RESFRIADA - CARNE SUINA PARA CHURRASCO SEM PELE, FRESCA, MISTA, RESFRIADA TEMPERADA NO MOMENTO DA ENTREGA, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS ( FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5KG DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO. | AGRADO<br>CARNE SUINA     | 400,000 | KG | 21,0000 | 8.400,00 |
| 50 | COLOMBA PASCAL COM MASSA DE CUCA - COLOMBA PASCAL COM MASSA DE CUCA   | BREADKING<br>COLOMBA PA   | 100,000 | KG | 28,9000 | 2.890,00 |
| 51 | COLOMBA PASCAL COM MASSA DE PÃO - COLOMBA PASCAL COM MASSA DE PÃO   | BREADKING<br>COLOMBA PA   | 100,000 | KG | 28,9000 | 2.890,00 |
| 57 | CUCA COM RECHEIO - CUCA COM RECHEIO. DATA DE FABRICAÇÃO: DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA NO MÁXIMO. PRAZO DE VALIDADE DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.  | BREADKING<br>CUCA COM R   | 150,000 | KG | 19,0000 | 2.850,00 |
| 58 | CUPCAKE COM RECHEIO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 50G CAD - CUPCAKE COM RECHEIO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 50G CADA  | BREADKING<br>CUPCAKE C    | 100,000 | UN | 4,9000  | 490,00   |
| 60 | ENROLADINHO DE SALSICHA - PEQUENO - ENROLADINHO DE SALSICHA - PEQUENO   | BREADKING<br>ENROLADINH   | 130,000 | KG | 36,0000 | 4.680,00 |
| 64 | ESFIRA/PASTEL ASSADO PEQUENO RECHEADO COM FRANGO E MILHO - ESFIRA/PASTEL ASSADO PEQUENO RECHEADO COM FRANGO E MILHO   | BREADKING<br>ESFIRA/PAS   | 200,000 | KG | 28,9000 | 5.780,00 |
| 65 | ESFIRRA ABERTA ASSADA DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO - ESFIRRA ABERTA ASSADA DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO MOÍDA PESANDO EM MÉDIA 30G CADA.  | BREADKING<br>ESFIRRA AB   | 200,000 | KG | 28,9000 | 5.780,00 |
| 66 | ESPAGUET PARA SOPA - ESPAGUET PARA SOPA   | BREADKING<br>ESPAGUET P   | 20,000  | KG | 18,0000 | 360,00   |
| 77 | GROSTOLI COM NATA - GROSTOLI COM NATA   | BREADKING<br>GROSTOLI C   | 140,000 | KG | 25,9000 | 3.626,00 |
| 78 | GROSTOLI SALGADO COM TEMPERO - GROSTOLI SALGADO COM TEMPERO   | BREADKING<br>GROSTOLI S   | 90,000  | KG | 35,9000 | 3.231,00 |
| 80 | KIT FEIJOADA, EMBALAGEM DE 1KG - KIT FEIJOADA É COMPOSTO POR: COSTELA SUÍNA; PÉ SUÍNO SALGADO; LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA E BACON. COM ÓTIMO ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO  | AGRADO<br>KIT<br>FEIJOADA | 10,000  | KG | 12,0000 | 120,00   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

|     |   |                         |         |    |         |          |
|-----|---|-------------------------|---------|----|---------|----------|
|     | PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, OS ITENS SÃO PRÉ-PRONTOS E ACONDICIONADOS A VÁCUO PARA GARANTIR MAIS SABOR E FRESCOR AO PRATO. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.  |                         |         |    |         |          |
| 88  | MACARRÃO CASEIRO - MACARRÃO CASEIRO COM OVOS  | BREADKING<br>MACARRÃO C | 100,000 | KG | 15,0000 | 1.500,00 |
| 99  | MINI SANDUÍCHE NATURAL CONTENDO OS SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA) - MINI SANDUÍCHE NATURAL CONTENDO OS SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA)   | BREADKING<br>MINI SANDU | 700,000 | UN | 7,0000  | 4.900,00 |
| 101 | NÓ DE AMOR - NÓ DE AMOR   | BREADKING<br>NO DE AMOR | 90,000  | KG | 28,0000 | 2.520,00 |
| 106 | PALITO SALGADO - PALITO SALGADO FRITO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA E EMBALADO.  | BREADKING<br>PALITO SAL | 160,000 | KG | 35,9000 | 5.744,00 |
| 108 | PÃO DE QUEIJO. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS - PÃO DE QUEIJO. NÃO  | BREADKING<br>PÃO DE MIL | 150,000 | KG | 38,0000 | 5.700,00 |
| 110 | PÃO SOVADINHO - UNIDADES DE PESO MÉDIO 60 GRAMA - PÃO SOVADINHO - UNIDADES DE PESO MÉDIO 60 GRAMA, PÃO DEVE SER FRESCO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, SELADA CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. | BREADKING<br>PAO SOVADI | 350,000 | KG | 19,5000 | 6.825,00 |
| 112 | PASTEL BOLHA PEQUENO - PASTEL BOLHA PEQUENO   | BREADKING<br>PASTEL BOL | 150,000 | KG | 49,0000 | 7.350,00 |
| 122 | RISOLES FRITO DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO MOÍDA - RISOLES FRITO DE FRANGO COM MILHO E DE CARNE DE GADO MOÍDA PESANDO EM MÉDIA 30G CADA   | BREADKING<br>RISOLES FR | 170,000 | KG | 34,9000 | 5.933,00 |
| 123 | ROSCA DE NATA, MACIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG - ROSCA DE NATA, MACIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG               | BREADKING<br>ROSCA DE N | 120,000 | KG | 33,0000 | 3.960,00 |
| 128 | SANDUÍCHEN NATURAL CONTENDO O SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA) - SANDUÍCHEN NATURAL CONTENDO O SEGUINTE ITENS (PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, FRANGO, CENOURA)   | BREADKING<br>SANDUICHE  | 900,000 | UN | 10,0000 | 9.000,00 |
| 132 | TOPE DE NATA/ GOIABINHA - TOPE DE   | BREADKING               | 100,000 | KG | 39,0000 | 3.900,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

|        |  |                         |            |    |         |            |
|--------|--|-------------------------|------------|----|---------|------------|
|        | NATA/ GOIABINHA  | TOPE DE NA              |            |    |         |            |
| 133    | TORTA DE LEGUMES CONTENDO O SEGUINTE RECHEIO: CENOURA, BRÓCOLIS, TOMATE, MILHO, ERVILHA, FRANGO, ETC. - TORTA DE LEGUMES CONTENDO O SEGUINTE RECHEIO: CENOURA, BRÓCOLIS, TOMATE, MILHO, ERVILHA, FRANGO, ETC.  | BREADKING<br>TORTA DE L | 300,000    | KG | 26,9000 | 8.070,00   |
| 135    | UVA RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.<br>DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G - UVA RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G | REAL<br>RUBI            | UVA 20,000 | UN | 13,5000 | 270,00     |
| Total: |  |                         |            |    |         | 135.646,50 |

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 Os objetos e a quantidade previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 135.646,50** (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais com cinquenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

3.5 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro



de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos produtos até o último dia útil do mês de referência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e



irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 18 de Março de 2024.

---

**JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ELIETE VIDMAR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

**ANDERSON TISSIANI VEDANA**  
**ADVOGADO - OAB/SC 24031**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**